



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

CNPJ: 76.995.380/0001-03 Tel.: (46) 3534-8050 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

## Lei nº 899/2019

**Altera dispositivos da Lei nº 896/2019 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

### LEI:

Art. 1º. O parágrafo único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 896/2019, passa ter a seguinte redação:

*Art. 3º... Parágrafo único. Por ser tratar de permuta de interesse do município, as despesas relativas a mesma serão pagas pelo tesouro municipal.*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2.019), 57º anos de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

